



INDICAÇÃO Nº 032/2025

O Vereador **JADER QUINTINO ALVES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando que seja encaminhado ao Poder Legislativo as modelagens, projetos e planejamentos relacionados às obras municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo que, antes da execução de obras públicas municipais, encaminhe ao Poder Legislativo as modelagens, projetos e planejamentos relacionados às intervenções propostas, possibilitando sua análise e apreciação pelos vereadores.

A adoção dessa prática reforça os princípios de transparência, colaboração institucional e controle social, assegurando que as decisões referentes a obras públicas sejam tomadas com base em ampla discussão e com o devido alinhamento às necessidades da população. A análise prévia dos projetos pelo Poder Legislativo permite que os representantes eleitos avaliem aspectos técnicos, financeiros e sociais das obras, sugerindo ajustes que possam torná-las mais eficientes e aderentes às demandas locais.

Além disso, a avaliação detalhada das modelagens antes da execução ajuda a identificar possíveis falhas ou inconsistências nos projetos, reduzindo os riscos de retrabalho, paralisações ou aumento de custos durante a obra.

Propõe-se que o envio da modelagem das obras ao Legislativo inclua a descrição detalhada do projeto, orçamento estimado, impacto social e ambiental e o cronograma físico-financeiro para o acompanhamento por parte do Legislativo.

Tal medida não implica em interferência na autonomia do Executivo, mas sim no fortalecimento da parceria entre os Poderes, assegurando uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada às expectativas da sociedade.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 08 de janeiro de 2025.


Jader Quintino Alves
Vereador/PODE

